

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

TERMO DE REFERÊNCIA
(ref. art. 13 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)



JOAO
LIMA DA
SILVA
FILHO
30/09/2022 14:07

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO - art. 13, I e II Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1.1 - Aquisição de Termovisor para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 - Unidade requisitante: Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - CEMA.

1.3 - A licitação será na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 10.520/2002 e a teor do art. 1º, §3º do Decreto nº 10.024/2019.

1.3.1 - A licitação será para ampla concorrência, diante da possibilidade de participação direta de diversas empresas no certame licitatório, ampliando, assim, a concorrência, com a possibilidade de obtenção de maiores descontos, tudo com base no art. 49, III, da Lei 123/2006. Ainda que o valor estimado contemple a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, deve ser considerado que o objeto licitado é equipamento de tecnologia avançada não disponível para elas, fato que levaria ao fracasso do processo por evasão de ofertas. A ampla concorrência entre empresas que detêm a tecnologia possibilita o resultado em o menor preço e a opção técnica mais vantajosa para a Instituição.

1.4 - É vedada a contratação de empresa da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha direta ou colateral até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargo de direção e de assessoramento, de membros ou magistrados do TRT6.

2. ESPECIFICAÇÕES/VALOR DE REFERÊNCIA - art. 13, I e IV, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

2.1 - Especificações e valor de referência:

Item	Especificação	Quantitativo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Termovisor - Câmera Termográfica	1	23.931,34	23.931,34
	TOTAL			23.931,34

2.2 - Estão incluídos no preço unitário todos os tributos e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte.

2.3 - O equipamento deve ser de primeiro uso, em linha de fabricação, devendo atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas no anexo I deste instrumento.

2.4 - O equipamento deve estar em conformidade com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2.5 - Caso julgue necessário, a Equipe Técnica da Seção de Sistemas Elétricos da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - TRT6 pode exigir do Proponente o fornecimento de cópias das normas por este adotadas.

2.6 - Em caso de dúvida ou contradição, tem primazia este Termo de Referência, em seguida as normas recomendadas e finalmente, as normas apresentadas pelo Proponente.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PEDIDO

3.1 - Equipamento a ser utilizado em Inspeção, Vistoria, Perícia, mediante a emissão de Relatórios, Pareceres e Laudos Técnicos assim como o Monitoramento Termográfico e de Grandezas Eletromagnéticas dos Sistemas Elétricos de Potência de Alta e Baixa Tensão tais como Subestações gadas e Aéreas, Grupos Geradores, Sistema de Detecção por raios X, Elevadores e Monta Cargas, e no âmbito de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Informática, Usinas de



Procedimento de Solicitação de Máquinas e Equipamentos de Informática, Usinas de
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.01859/FVST:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>